



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 342/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA VERONICA TEZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 908.071-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º188.013.909-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 3572/2015, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Novembro 120 16
DE N° 10.599
UMUARAMA, 22 1 02 120 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS